

PROJETO DE LEI Nº 103/2025

APROVADO
em: 09.10.2025.
+ *[Signature]*

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PACAJUENSE A SRA. MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS (IRMÃ EDILEUZA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Concede Título de Cidadã Pacajuense a Sra. Maria de Oliveira Vasconcelos (Irmã Edileuza).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:
HISTÓRICO EM ANEXO

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ALAEELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM
(DIDÃO-REP)
Vereador de Pacajus/CE